

Sistel Presente

A gente vai até você.

O QUE É A SISTEL?

A Fundação Sistel de Seguridade Social foi criada em 1977 e possui expressiva experiência em Planos de Previdência Privada.

A Sistel atua no desenvolvimento de soluções previdenciais ajustadas às necessidades e ao perfil de cada empresa patrocinadora de Plano e de seus colaboradores. Participando da Fundação Sistel de Seguridade Social, as empresas patrocinadoras e seus participantes têm a certeza e a tranquilidade de que fazem parte de um dos maiores, mais tradicionais e sólidos fundos de pensão do país.

O QUE É O CPqD PREV?

O CPqD PREV é um Plano de Benefícios da Sistel, patrocinado pela Fundação CPqD e por suas coligadas ou controladas, estruturado para garantir aos seus colaboradores e às suas famílias maior tranquilidade e segurança.

No CPqD PREV, você paga uma contribuição por mês e o valor do seu benefício na aposentadoria será baseado no montante formado pelas suas contribuições e pela parte que a patrocinadora pagará de forma paritária, tudo isso atualizado pela rentabilidade do Plano.

Se houver algum imprevisto com você (doença, invalidez ou morte) antes da sua aposentadoria programada, o CPqD PREV também garante cobertura para esses casos. O CPqD PREV foi criado com uma proposta moderna: oferecer um benefício mais flexível ao participante, compatível com o mercado, levando em conta também o seu orçamento.

Além disso, o CPqD PREV é desvinculado da Previdência Oficial, o que significa que você não precisa se aposentar pelo INSS para receber os benefícios do Plano, exceto nos casos de auxílio-doença e invalidez.

Benefícios que o CPqD PREV oferece

O CPqD PREV é um Plano na modalidade de Contribuição Variável, ou seja, ele oferece duas categorias de benefícios.



Uma delas é composta por benefícios definidos, para os casos de situações imprevistas, que são chamados benefícios de risco. A outra categoria, de contribuição definida, contempla os benefícios para situações previstas e são chamados de benefícios programáveis.

Benefícios de risco

Auxílio-doença

Se você tiver problemas de saúde e precisar se afastar do trabalho por um período superior a 15 dias, o CPqD PREV suplementará o auxílio-doença, enquanto estiver em gozo pela Previdência Social, independentemente de carência. Para isso, você deve ter menos de 50 anos de idade.

Aposentadoria por invalidez, reversível em pensão

Será paga mensalmente, sob a forma de renda vitalícia reversível em pensão por morte, ao participante-ativo que a requerer e enquanto estiver em gozo do benefício correspondente assegurado pela Previdência Social.

Pensão por morte de participante não aposentado

Será concedida, sob forma de renda mensal ao conjunto dos beneficiários do participante que vier a falecer, mediante envio de requerimento, o qual deverá ser remetido à Sistel, via Correios, juntamente com os documentos necessários. O Formulário de Pensão poderá ser obtido na área pública do Portal Sistel, menu “Planos de Benefícios”, opção “Planos PREV” e, em seguida, “CPqD PREV”.

Benefício programável

Aposentadoria normal – reversível em pensão

É o benefício pago, após você rescindir o vínculo com uma das patrocinadoras do Plano CPqD PREV. Para isso, você deverá ter, no mínimo, 50 anos de idade e um tempo mínimo de dez anos ininterruptos de vinculação à Sistel. Esse benefício também é desvinculado da Previdência Social, isto é, você não precisa se aposentar no INSS para recebê-lo.

Como contribuir para o CPqD PREV?

Contribuição básica

Mensal, paritária e facultativa, a contribuição básica resulta da aplicação de um percentual escolhido pelo participante de, no mínimo, 1% até o máximo de 8%, incidente sobre o Salário de Participação.

Contribuição voluntária

Os participantes que possuem o percentual de 8% de contribuição básica podem optar pela contribuição voluntária, que será mensal e corresponde a, no máximo, 22% do Salário de Participação. Não têm participação da patrocinadora.

Contribuição esporádica

De caráter eventual, a contribuição esporádica não poderá ser inferior a 10% do Salário-Teto.

Os percentuais de contribuição básica e voluntária poderão ser alterados em janeiro de cada exercício, a critério do participante-ativo, observados os limites de porcentagens estabelecidos em regulamento.

Regimes de tributação

Tabela Regressiva e Progressiva

No ato de sua inscrição no CPqD PREV, você deve optar por um dos dois regimes de tributação do Imposto de Renda: progressivo ou regressivo.

A tabela regressiva foi estabelecida pela Lei nº 11.053, de 29/12/2004, para estimular os investimentos de longo prazo. O participante, ao optar pela tabela regressiva, será tributado de acordo com o prazo de acumulação, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE ACUMULAÇÃO DE CADA CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA DE IR
Inferior ou igual a 2 anos	35%
Superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos	30%
Superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos	25%
Superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos	20%
Superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos	15%
Superior a 10 anos	10%

Obs.: O IR retido nesta opção não é compensável na declaração de Ajuste Anual.

A opção pelo regime de tributação será definitiva e vale tanto para o resgate das contribuições quanto para o pagamento de benefícios.

Ao optar pela tabela progressiva, o participante será tributado conforme as alíquotas definidas para cada faixa salarial. A retenção de IR é efetuada na fonte, sobre o valor do benefício. No resgate, incidirá a alíquota de 15% sobre o valor pago, independentemente do prazo de acumulação das contribuições no Plano. O imposto retido poderá ser compensado na Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda.

Se você se desligar da patrocinadora, quais são suas opções no CPqD PREV?

Você pode optar por um dos seguintes institutos:

Autopatrocínio

É o instituto que permite o participante, desligado da patrocinadora, permanecer inscrito no Plano, com o intuito de garantir sua renda de benefício no futuro. O autopatrocinado arca com a sua contribuição e a contribuição da patrocinadora, inclusive as referentes à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco (auxílio-doença, invalidez e pensão por morte).

BPD – Benefício Proporcional Diferido

É o instituto que permite o participante, desligado da patrocinadora e com, pelo menos, três anos ininterruptos de vínculo ao CPqD PREV, permanecer no Plano sem que tenha que realizar suas contribuições habituais. Nessa opção, ele mantém sob a administração da Sistel o montante que acumulou, para que a Fundação aplique os respectivos recursos, obtendo rentabilidade. No momento em que o participante preencher as condições regulamentares para sua aposentadoria e solicitar o benefício, haverá a dedução da taxa de administração.

Portabilidade

É o instituto que faculta ao participante, desligado da patrocinadora e com, pelo menos, três anos ininterruptos de vínculo ao CPqD PREV, portar os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro Plano de Benefícios de caráter previdenciário, operado por entidade de previdência complementar.

Resgate

É o instituto que faculta ao participante que tenha rompido o vínculo empregatício com a patrocinadora receber a restituição das contribuições de acordo com as disposições regulamentares do Plano CPqD PREV. O participante tem a opção de receber os valores em pagamento único ou de forma parcelada (até o máximo de 12 parcelas mensais consecutivas).

SERVIÇOS E CANAIS DE RELACIONAMENTO

Portal Sistel (www.sistel.com.br)

Dinâmico e interativo, o Portal Sistel é uma ferramenta de aproximação com os participantes e assistidos do CPqD PREV.

Está estruturado em dois ambientes: Área Pública e Área Restrita.

O Portal Sistel oferece praticidade, comodidade e segurança. Confira os serviços em cada ambiente:

Na Área Pública

Todas as informações sobre a Fundação Sistel e o seu Plano de Previdência estão disponíveis neste ambiente. Nele, você pode conferir: Regulamento e cartilha, tire suas dúvidas com perguntas e respostas sobre o Plano, Jornal da Sistel, comunicados e muito mais.



Na Área Restrita

Estruturada de acordo com os perfis e situações dos participantes e assistidos do CPqD PREV, a Área Restrita oferece a você:

	ATIVOS	AUTOPATROCINADOS
CONSULTAS	Saldo Extrato mensal Extrato consolidado anual	Saldo Extrato mensal Extrato consolidado anual Demonstrativo de Imposto de Renda
CONTRIBUIÇÕES	Contribuição esporádica	Contribuição esporádica Boleto de autopatrocínio

	ATIVOS	AUTOPATROCINADOS
EMPÉSTIMO	<p>Saldo devedor</p> <p>Extrato</p> <p>Simulação/concessão</p> <p>Demonstrativo de empréstimos para fins de Imposto de Renda</p> <p>Cronograma anual de concessão de empréstimo</p> <p>Contrato de abertura de crédito</p> <p>Regulamento de empréstimo</p>	<p>Saldo devedor</p> <p>Extrato</p> <p>Simulação/concessão</p> <p>Demonstrativo de empréstimos para fins de Imposto de Renda</p> <p>Cronograma anual de concessão de empréstimo</p> <p>Contrato de abertura de crédito</p> <p>Regulamento de empréstimo</p>
SIMULADORES	<p>Aposentadoria</p> <p>Saldado</p> <p>Resgate</p>	<p>Aposentadoria</p> <p>Saldado</p> <p>Resgate</p>
REQUERIMENTOS	<p>Atualização cadastral</p> <p>Aposentadoria</p> <p>Alteração de taxa</p> <p>Auxílio-doença</p> <p>Manutenção do Salário de Participação</p> <p>Termo de opção pelos institutos</p> <p>Termo de portabilidade</p> <p>Declaração de Pessoa Politicamente Exposta</p>	<p>Atualização cadastral</p> <p>Aposentadoria</p> <p>Alteração de taxa</p> <p>Auxílio-doença</p> <p>Termo de opção pelos institutos</p> <p>Termo de portabilidade</p> <p>Declaração de Pessoa Politicamente Exposta</p>
INFORMAÇÕES	<p>Remessa de documentos avulsos</p> <p>Enquete</p> <p>Informações do Plano</p> <p>Demonstrações contábeis</p> <p>Política e gestão de investimentos</p>	<p>Remessa de documentos avulsos</p> <p>Enquete</p> <p>Informações do Plano</p> <p>Demonstrações contábeis</p> <p>Política e gestão de investimentos</p>

	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	<p>Demonstrativo de pagamento de benefício</p> <p>Demonstrativo de Imposto de Renda</p> <p>Calendário anual de pagamento de benefícios</p>	<p>Demonstrativo de pagamento de benefício</p> <p>Demonstrativo de Imposto de Renda</p> <p>Calendário anual de pagamento de benefícios</p>

	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
RECADASTRAMENTO	Formulário Calendário Acompanhe seu recadastramento	Formulário Calendário Acompanhe seu recadastramento
EMPRÉSTIMOS	Saldo devedor Extrato Simulação/concessão Demonstrativo de empréstimos para fins de Imposto de Renda Cronograma anual de concessão de empréstimo Contrato de abertura de crédito Regulamento de empréstimo	A partir de outubro
REQUERIMENTOS	Atualização cadastral Declaração de Pessoa Politicamente Exposta	

Na Área Restrita, você conta, ainda, com o serviço de atendimento Fale Conosco.

Fale Conosco

O canal de atendimento Fale Conosco é uma forma fácil e ágil de entrar em contato com a Sistel. Por meio dele, é possível tirar dúvidas, fazer consultas, sugestões e críticas. Milhares de usuários utilizam a ferramenta para obter informações sobre a Sistel.

O que você está esperando? Veja como acessar:

- 1 – No Portal, digite sua matrícula e senha pessoal para acessar a Área Restrita. No topo, do lado direito, há um ícone (um balãozinho de diálogo) que representa o serviço Fale Conosco. Clique nele.
- 2 – Para registrar uma mensagem, selecione o assunto e o tipo de mensagem, digite sua solicitação e depois clique em “Enviar”.
- 3 – Após o envio, no lado direito da página, pelo “Acompanhe seus chamados”, é possível visualizar o andamento das suas solicitações. Basta observar o *status* marcado: em atendimento, respondido ou aguardando atendimento.

Atenção! Para conferir as respostas da Sistel a uma solicitação feita, é preciso que você acesse o Fale Conosco e clique no botão “Todos os chamados”. Alertamos que as respostas da Sistel não são enviadas por *e-mail* e devem ser consultadas no Fale Conosco.



Fale conosco

Antes de enviar uma mensagem, verifique o elenco de perguntas e respostas na área "Tire suas dúvidas".

Nome: _____

Matrícula: _____

E-mail: _____ | [Quero corrigir meu email](#)

* Assunto: ▼

* Tipo de mensagem: ▼

* Sua mensagem:

* Campos obrigatórios

[Enviar](#)

ACOMPANHE SEUS CHAMADOS


Contribuições
01/07/2009 11:32
RESPONDIDO

Contribuições
13/07/2009 11:05
RESPONDIDO


Benefício
05/08/2009 08:25
RESPONDIDO

[Todos os chamados](#)

Nosso endereço



Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS, EQ 702/902, Conjunto B, Bloco A
CEP 70390-025
Brasília, DF



Informe Sistel

Tempestividade na comunicação é o objetivo do Informe Sistel. O informativo eletrônico traz as informações de desempenho/rentabilidade do CPqD PREV e notícias curtas e pontuais de interesse dos participantes e assistidos, como alteração das taxas de contribuição, mudança na legislação previdenciária, ações de relacionamento da Sistel, entre outros assuntos.

As notícias são repassadas também ao RH das patrocinadoras para que haja uniformidade na comunicação.

Empréstimo

A Sistel oferece aos seus participantes e assistidos a modalidade de empréstimo simples – crédito sem burocracia de forma rápida e segura.

Com taxas de juros inferiores às praticadas pelas instituições financeiras, nossos participantes e assistidos contam com comodidade e facilidade promovidas pelo empréstimo Sistel.

Central de Relacionamento Sistel

A Central atende de segunda a sexta-feira, no período de 7h às 19h, pelo telefone 0800 887 7005.

O acompanhamento do atendimento oferecido pela Central de Relacionamento aos nossos participantes e assistidos é realizado em tempo real por meio de um painel eletrônico instalado fisicamente na Sistel. Este painel permite a Fundação agir rapidamente e propor melhorias ao identificar qualquer problema no atendimento desse canal.

A busca constante pela eficiência do atendimento prestado aos participantes em nossa Central de Relacionamento é regida por:

- Realização de Campanhas Motivacionais.
- Treinamentos periódicos acontecem, pelo menos, uma vez por mês.
- Aplicação de testes de conhecimento do produto e de qualidade no atendimento.

- Monitoria de atendimento para acompanhamento da qualidade do serviço (na prestadora e na própria Sistel).
- Acompanhamento das metas de atendimento contratadas (% de abandono; nível de serviço, ou seja, percentual de chamadas atendidas em até 30 segundos; TME – tempo médio de espera para atendimento; TMA – tempo médio de atendimento; índice de resolubilidade; entre outros).
- Acompanhamento das chamadas e motivos de chamadas para reforço integrado nas diversas ações de comunicação.
- 100% das chamadas atendidas gravadas.



Ouvidoria

Em agosto de 2009, a Sistel lançou o serviço de Ouvidoria. O acesso ao serviço é feito de duas formas:

- Portal Sistel (www.sistel.com.br), Área Restrita, acessada com matrícula e senha, *link* “Fale Conosco” e logo depois *link* “Ouvidoria Sistel” (parte inferior da página).
- Central de Relacionamento Sistel, escolhendo a opção 4 para “Ouvidoria – registro de elogios, sugestões, reclamações e manifestações”.

A Ouvidoria somente deve ser acionada quando você quiser manifestar sua opinião sobre o atendimento prestado pelos canais formais de relacionamento da Sistel – Central de Relacionamento e Fale Conosco (Área Restrita) do Portal Sistel (www.sistel.com.br) e Atendimento Pessoal (somente em Brasília).

O acesso à Ouvidoria Sistel se dá, somente, mediante a informação do número do protocolo de atendimento da Central de Relacionamento ou o número do chamado do Fale Conosco do Portal Sistel.

O objetivo da Sistel com a implantação da Ouvidoria é identificar oportunidades de melhoria e inovação em seus processos de relacionamento com os participantes, assistidos e patrocinadores, bem como em produtos e serviços.

O prazo de atendimento das solicitações enviadas à Ouvidoria é de 72 horas.